

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93 - NIRE 52300010926 - REGISTRO CVM N° 2139-3

Ata da 196ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, realizada em 09 de julho de 2024, às 15h (quinze horas).

Em **09 de julho de 2024, às 15h (quinze horas)**, na sede social, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, Renato Rodrigues de Lyra, José Fernando Navarrete Pena, Leonardo Lopes Saad, David Aires Leste, Dionizio Jerônimo Alves, Leandro Neves de Oliveira Bando, Breno do Carmo Moreira Vieira, e Enio Landim Dantas. Não houve ausências. Verificado o *quorum* necessário, o Presidente do Conselho de Administração, Savio de Faria Caram Zuquim, na Presidência da Mesa, abriu a reunião e registrou a presença de Eduardo José dos Santos, Controlador-Geral da CELGP, designado Secretário da Mesa e recomendou o exame da Ordem do Dia, em consonância ao disposto na Convocação desta Reunião, emitida em 02.07.2024:

- 2.1** Os Conselheiros deliberaram favoravelmente pelo registro, na Receita Federal do Brasil, das atividades cadastradas no "Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE", segundo o Art. 43, §1º, Inciso XXVII, do Estatuto Social, do código CNAE 8211-3/00 (Serviços combinados de escritório e apoio administrativo).
- 2.2** O Conselho de Administração autorizou a execução de atos relativos ao registro da Ata na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, e à respectiva publicação.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente e demais Conselheiros de Administração Savio de Faria Caram Zuquim, Renato Rodrigues de Lyra, José Fernando Navarrete Pena, Leonardo Lopes Saad, David Aires Leste, Dionizio Jerônimo Alves, Leandro Neves de Oliveira Bando, Breno do Carmo Moreira Vieira, e Enio Landim Dantas. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, observada a remessa subsequente da presente ata, objetivando permitir o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário

SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
Presidente